





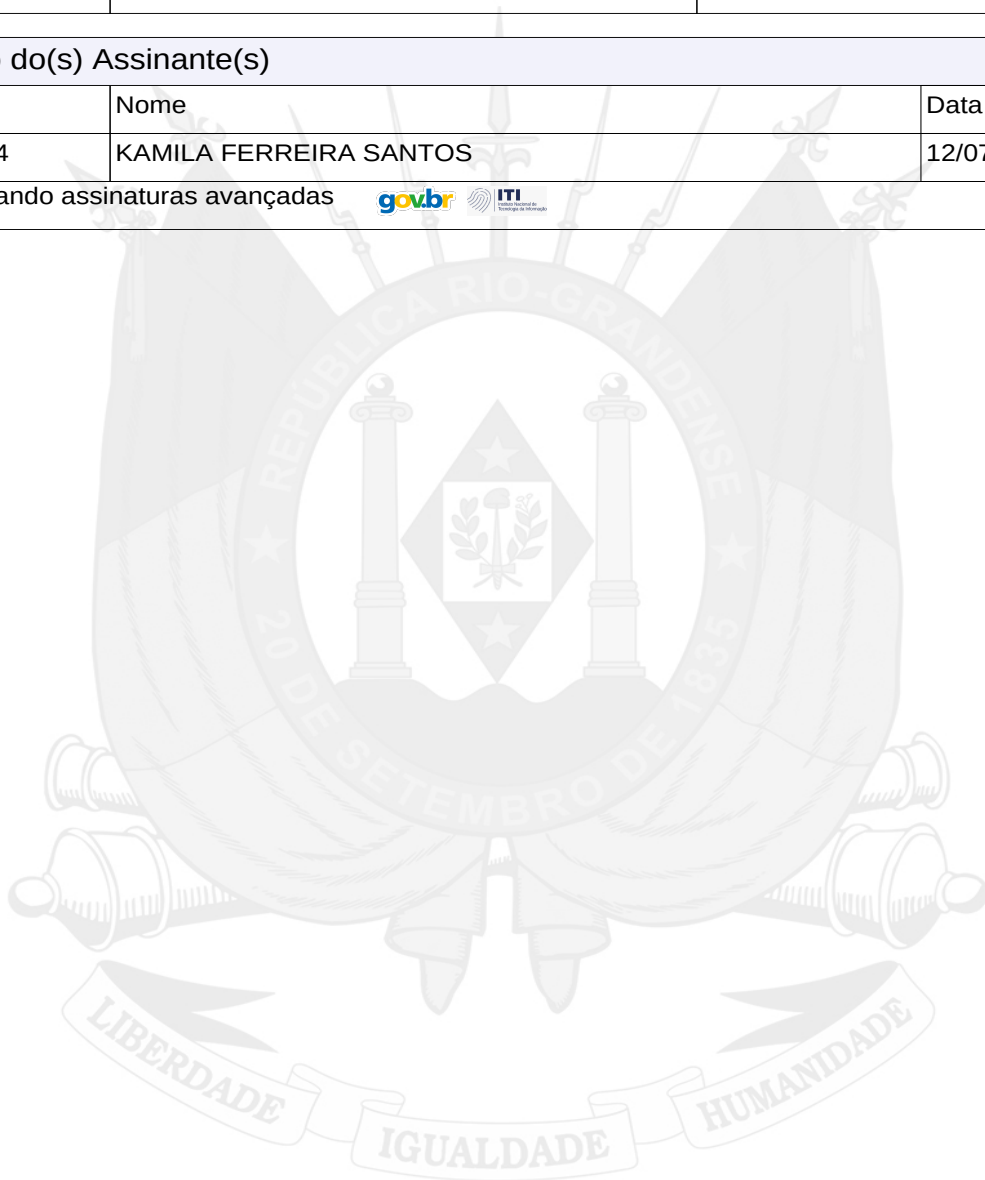
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/240.692-1              | RSP2400246315                        | 05/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 983.299.280-04                                                                                                                                                                                                | KAMILA FERREIRA SANTOS | 12/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10455995 em 15/07/2024 da Empresa KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 09247117000149 e protocolo 242406921 - 09/07/2024. Autenticação: D61B9EA14F359C1202890182CFA99A770814A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/240.692-1 e o código de segurança mZbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ 09.247.117/0001-49**

**KAMILA FERREIRA SANTOS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/11/1982, empresária, CPF nº 983.299.280-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1034028876, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada a Rua Dona Eugenia, 317, apto. 401 — Santa Cecília — Porto Alegre (RS), CEP 90630-150, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, sediada na Rua Dona Eugênia, 317 Sala 501 — Santa Cecília - Porto Alegre — RS - CEP: 90630-150, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43 2 0939155 9 em 25 de março de 2022 e última alteração sob nº 8486682 de 07 de novembro de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.117/0001-49, e filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901183487 em 26 de Janeiro de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.117/0002-20, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — É admitido na sociedade **DIEGO MONTES DAL SASSO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/12/1981, empresário, CPF nº 817.714.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 2074276409, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado a Rua Dona Eugenia, 317, apto. 401 — Santa Cecília — Porto Alegre (RS), CEP 90630-150;

**CLÁUSULA SEGUNDA** — A Sócia **KAMILA FERREIRA SANTOS** vende 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) ao sócio ora admitido **DIEGO MONTES DAL SASSO** dando plena e geral quitação pelas quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — O Capital Social da sociedade que era de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) divididos em 124.000 (cento e vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma permanece inalterado, mas, assim distribuídas entre os sócios:

| NOME                   | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|------------------------|---------|------------|
| DIEGO MONTES DAL SASSO | 18.600  | 18.600,00  |
| KAMILA FERREIRA SANTOS | 105.400 | 105.400,00 |
| TOTAL                  | 124.000 | 124.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de seu capital; que responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 1º de janeiro de 2002;

**CLÁUSULA QUINTA** — O Objeto passará a ser: o comércio atacadista e varejista, importação, exportação e representação comercial, armazenagem, distribuição, expedição, locação, leasing de equipamentos médicos hospitalares e veterinários, odontológicos, órteses e próteses; equipamentos laboratoriais (clínicos/industriais/de produção e de pesquisa, biologia molecular/extração de



RNA/DNA); microscópios biológicos, invertidos, metalográficos, estereoscópicos, espectroscópios; compressores e bombas a vácuo, papéis filtro, sistema de filtração e purificação; centrífugas, inclusive de refrigeração; freezer, inclusive para banco de sangue; capelas de exaustão e de fluxo, inclusive de esterilização e laminar; leitores espectrofotométricos e de refração, máquinas para PCR e real time; sistema de cromatografia, purificação de proteínas, cubas para eletroforese, incubadoras, liofilizadores, homogeneizadores, meteorológicos, imunofluorescência; informática, suplementos, software e hardware; máquinas de lavar vidros, tubos e placas para PCR; kits reagentes, inclusive diagnósticos, meios de cultura, aditivos e acessórios para microbiologia, medicamentos, pipetas mono e multi canais; instrumentos elétricos, eletrônicos, fotográficos analógicos e digitais, captura e CCDs, scanner de imagem e sistema de foto documentação, medição, áudios-visuais, didáticos e de uso comum ou complexo; balanças analíticas e industriais, de precisão ou não; bem como serviços técnicos de reparação, conservação e montagem. A sociedade reserva-se o direito de licenciar, autorizar contratos de exploração com ou sem ônus, inclusive royalties no Brasil de suas marcas, ou adquiridas de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa caberá a todos os sócios, assinando sempre em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio da empresa;

**CLÁUSULA SETIMA** - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA OITAVA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, deita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA NONA** - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** A empresa gira sob o nome empresarial **KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, sediada na Rua Dona Eugênia, 317 Sala 501 — Santa Cecília - Porto Alegre — RS - CEP: 90630-150 e filial na Rodovia Baldicero Filomeno, 3176 — Ribeirão da Ilha - Florianópolis — SC - CEP: 88064-001;

**CLÁUSULA 2ª.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelos sócios da empresa, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/02.



**CLÁUSULA 3ª.** O capital é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro reais), divididos em 124.000 (cento e vinte e quatro mil) quotas, foram integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

| NOME                   | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|------------------------|---------|------------|
| DIEGO MONTES DAL SASSO | 18.600  | 18.600,00  |
| KAMILA FERREIRA SANTOS | 105.400 | 105.400,00 |
| TOTAL                  | 124.000 | 124.000,00 |

**CLÁUSULA 4ª.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de seu capital; que responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 1º de janeiro de 2002;

**CLÁUSULA 5ª.** Seu objeto é a o comércio atacadista e varejista, importação, exportação e representação comercial, armazenagem, distribuição, expedição, locação, leasing de equipamentos médicos hospitalares e veterinários, odontológicos, órteses e próteses; equipamentos laboratoriais (clínicos/industriais/de produção e de pesquisa, biologia molecular/extração de RNA/DNA); microscópios biológicos, invertidos, metalográficos, estereoscópicos, espectroscópios; compressores e bombas a vácuo, papéis filtro, sistema de filtração e purificação; centrífugas, inclusive de refrigeração; freezer, inclusive para banco de sangue; capelas de exaustão e de fluxo, inclusive de esterilização e laminar; leitores espectrofotométricos e de refração, máquinas para PCR e real time; sistema de cromatografia, purificação de proteínas, cubas para eletroforese, incubadoras, liofilizadores, homogeneizadores, meteorológicos, imunofluorescência; informática, suplementos, software e hardware; produtos químicos, máquinas de lavar vidros, tubos e placas para PCR; kits reagentes, inclusive diagnósticos, meios de cultura, aditivos e acessórios para microbiologia, medicamentos, pipetas mono e multi canais; instrumentos elétricos, eletrônicos, fotográficos analógicos e digitais, captura e CCDs, scanner de imagem e sistema de foto documentação, medição, áudios-visuais, didáticos e de uso comum ou complexo; balanças analíticas e industriais, de precisão ou não; bem como serviços técnicos de reparação, conservação e montagem. A sociedade reserva-se o direito de licenciar, autorizar contratos de exploração com ou sem ônus, inclusive royalties no Brasil de suas marcas, ou adquiridas de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª.** A empresa iniciou suas atividades a partir de 10 de dezembro de 2007 e o prazo de duração será por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA 7ª.** A administração da empresa caberá a todos os sócios, assinando sempre em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio da empresa;



**CLÁUSULA 8ª.** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 9ª.** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão distribuídos ou tolerados pelo titular;

**CLÁUSULA 10ª.** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª.** Em caso de falecimento de um dos sócios, a empresa continuará suas Atividades com seus herdeiros, sucessores ficando os mesmos imediatamente a parte que lhe cabia na empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**CLÁUSULA 12ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, deita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 13ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

Porto Alegre/RS, 01 de julho de 2024.

KAMILA FERREIRA SANTOS

DIEGO MONTES DAL SASSO





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/240.692-1              | RSP2400246315                        | 05/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 817.714.280-15                                                                                                                                                                                                | DIEGO MONTES DAL SASSO | 12/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |
| 983.299.280-04                                                                                                                                                                                                | KAMILA FERREIRA SANTOS | 12/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10455995 em 15/07/2024 da Empresa KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 09247117000149 e protocolo 242406921 - 09/07/2024. Autenticação: D61B9EA14F359C1202890182CFA99A770814A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/240.692-1 e o código de segurança mZbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, de CNPJ 09.247.117/0001-49 e protocolado sob o número 24/240.692-1 em 09/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10455995, em 15/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 983.299.280-04                                                                                                                                                                                                | KAMILA FERREIRA SANTOS | 12/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                   | Data Assinatura |
| 817.714.280-15                                                                                                                                                                                                    | DIEGO MONTES DAL SASSO | 12/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                        |                 |
| 983.299.280-04                                                                                                                                                                                                    | KAMILA FERREIRA SANTOS | 12/07/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 09:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/240.692-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10455995 em 15/07/2024 da Empresa KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 09247117000149 e protocolo 242406921 - 09/07/2024. Autenticação: D61B9EA14F359C1202890182CFA99A770814A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/240.692-1 e o código de segurança mZbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

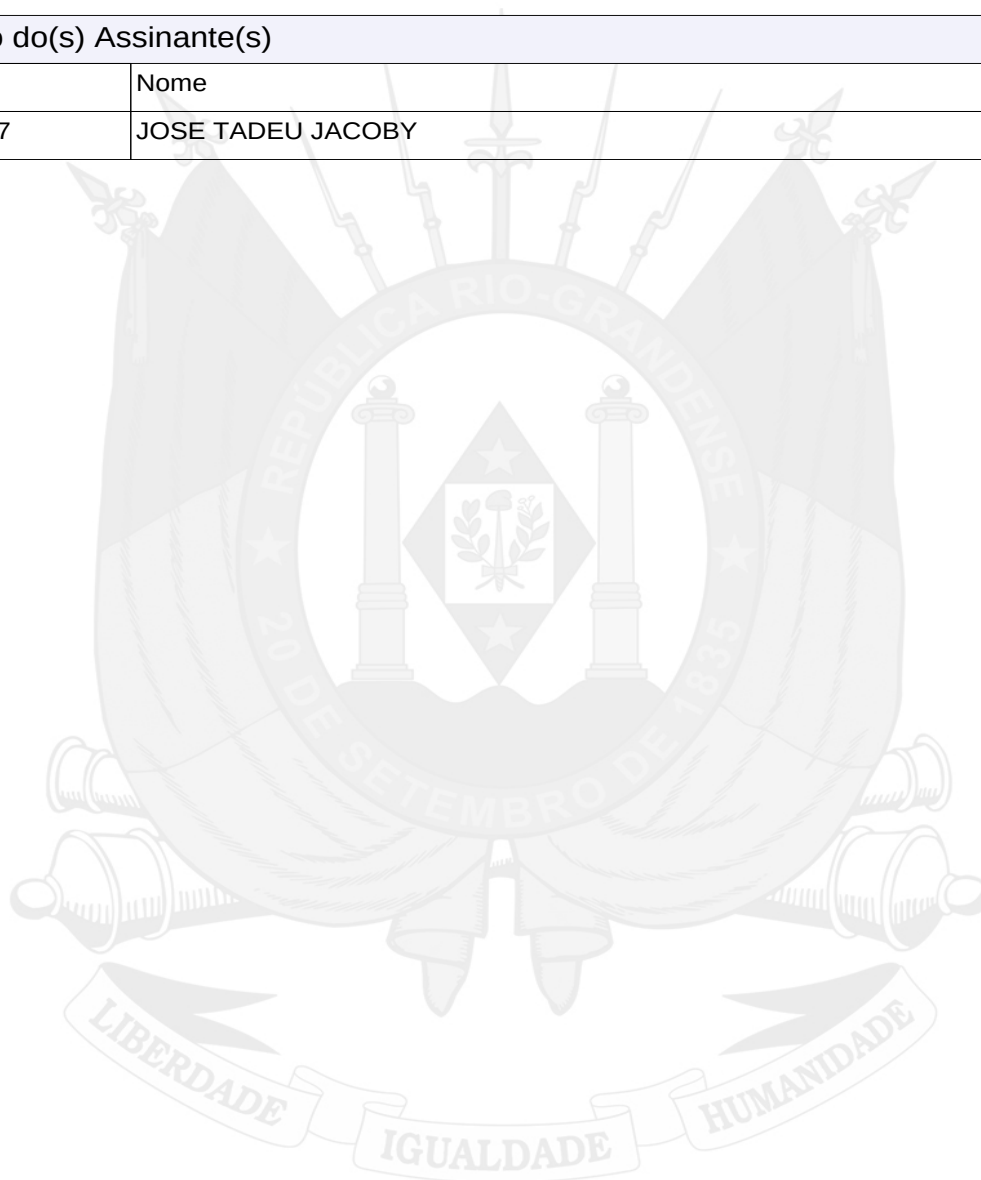


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. segunda-feira, 15 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10455995 em 15/07/2024 da Empresa KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 09247117000149 e protocolo 242406921 - 09/07/2024. Autenticação: D61B9EA14F359C1202890182CFA99A770814A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/240.692-1 e o código de segurança mZbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL